



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

**21ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - REALIZADA EM DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 508/2025; Nº 512/2025; Nº 513/2025; Nº 514/2025; Nº 515/2025 E Nº 516/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h00 (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO, para, sob a presidência da primeira, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI Nº 508/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**, que, em súmula: Altera a Lei nº 402/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 512/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua ementa: Define o protocolo do Programa "Avança Agro" e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares de pequenos, médios e grandes produtores rurais do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 513/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Altera a Lei nº 329, de 19 de Março de 2020, que dispõe sobre a Reorganização e Reestruturação Administrativa do Município de Cruzeiro do Sul/PR, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 514/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Altera os anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 402/2022 de 04 de Agosto de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 515/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 516/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO -, a senhora Presidente,

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: [camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirosul.pr.gov.br)




ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como que os Pareceres da Relatoria fora pela opção de favorável à APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 508/2025; Nº 512/2025; Nº 513/2025; Nº 514/2025; Nº 515/2025 E 516/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, matérias objeto de análise. Após a leitura e discussão dos pareceres elaborado pelo Relator, Vereador Anderson Ferreira Gomes, os mesmos foram colocados em votação, sendo aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator que procedesse à lavratura dos pareceres das matérias analisadas e aprovadas, para deliberação a ser apresentada em data de 18 de dezembro de 2025, às 16h00 (dezesesseis horas), por convocação da senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
Sônia Aparecida Senra  
- PRESIDENTA -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- RELATOR -

  
Lucas Alves Donatão  
- MEMBRO -